DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Sexta-feira, 24 de abril de 2026 **Ano IX | Edição nº 1574** **Página 1 de 15**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Suspensão 4
Atas de Sessões 5
Homologação / Adjudicação 15
Extrato 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 2.939, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 55.000,00, referente a aplicação dos recursos Fomento a Matrícula ETI Fundeb 2025 e dá outras providências."

Jefferson Augusto Rodrigues Buava, Prefeito Interino do Município de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a aplicação dos recursos Fomento a Matrícula ETI Fundeb 2025, mais rentabilidade do exercício, serão classificados da seguinte forma:

Local: 020404 Secretaria da Educação

0–05–00 Recurso Federal – 12.365.0022.2022.0006 – Manut. Pré Escola Fundeb

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 55.000,00

Total do crédito adicional especial 55.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

• **Os resultantes de anulação total de dotação orçamentário**, conforme o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Local: 020404 Secretaria da Educação

0–05–00 Recurso Federal – 12.365.0022.2022.0006 – Manut. Pré Escola Fundeb

Ficha-600 - 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc-Pessoa Jurídica..... 55.000,00

Total da anulação 55.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.654 – 08/12/2021 (P.P.A.) e Lei nº 2.840– 03/07/2024 (L.D.O.).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 24 de abril de 2026.

Jefferson Augusto Rodrigues Buava

Prefeito Interino Municipal

Registrada na Secretaria e publicada na forma da lei vigente.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 24 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2939

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **55.000,00**

Anulação

02 04 04 FUNDEB

611	12.365.0022.2022.0004	Fundeb Ensino Infantil Manut. Ensino Infantil FUNDEB	55.000,00 F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 704	FUNDEB - Fomento a matrículas ETI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 04 FUNDEB

600	12.365.0022.2022.0006	Fundeb Ensino Infantil Manut. Ensino Infantil FUNDEB	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 704	FUNDEB - Fomento a matrículas ETI	

Anulação (-) **-55.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jefferson Augusto Rodrigues Bu
Prefeito Municipal Interino

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 003/2026.
PROCESSO ADM. Nº: 008/2026.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Portaria nº 575/2025 de 02 de dezembro de 2025 do Município de Reginópolis-SP, **COMUNICA** aos interessados que a licitação em epígrafe – DISPENSA 003/2026, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de telefonia em nuvem (VoIP),contemplando a portabilidade das linhas telefônicas existentes, incluindo números analógicos, DDRs,troncos digitais e número 0800, com fornecimento do serviço de voz de forma digital por meio de conexão à internet, assegurando continuidade, qualidadee modernização da comunicação institucional, está **SUSPENSA** em virtude de correções a serem realizadas no Termo de Referência anexo ao Aviso de Licitação, a nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Atenciosamente,
Reginópolis, 23 de abril de 2026.
Fernando Mogioni
Agente de Contratação.

_____

.....

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000021/26
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 7
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS

Na data de 24 de abril de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
558	02/12/2025	Tatiane Garcia Moreno Paixão	Servidor Designado	225.123.778-06	435442466
575	02/12/2025	Fernando Aparecido Mogioni	Agente de Contratação	067.934.478-07	13914121
575	02/12/2025	Renan Rodrigues da Costa	Membro	429.396.038-47	475955389

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM		46.154.894/0001-75	Não
Sim	SERVICOS Jeferson Henrique Graton	395.814.578-79	47680059	
	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA	EPP	26.733.571/0001-29	Sim
Sim	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA	382.932.648-37	46.430.700	
	LABORATORIO SOBRINHO LTDA		01.736.809/0003-00	Não
Sim	EMERSON APARECIDO SOBRINHO	170.597.878-95	216872170	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote		
1	00000001	LOTE ÚNICO		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1		CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA	498.897,96	Classificado S
2		LABORATORIO SOBRINHO LTDA	498.918,72	Classificado S
3		CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	498.921,96	Classificado S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
LABORATORIO SOBRINHO LTDA		Não
LIC002		Sim
CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA	EPP	Não
LIC003		Não
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS AUXILIARES AO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 09:01:03)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 09:01:49)
bom dia a todos
De: LIC001 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 09:02:11)
Bom dia!
De: LIC002 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 09:03:15)
Bom dia!

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 09:03:31)
vamos estar liberando para iniciar os lances
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 09:03:53)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: LIC003 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 09:03:57)
Bom dia
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 09:04:00)
Lote / Item: 1 - LOTE ÚNICO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 09:04:00)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: LIC003 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 09:59:18)
Anexo
Falha na conexão.png
De: LIC003 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 09:59:34)
Senhor pregoeiro, tivemos falha na conexão com o sistema de vocês, conforme demonstra tela anexa. Solicitamos abertura de 2 minutos novamente
De: LIC003 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 10:03:35)
Com fulcro no item 7.18 do Edital nº 008/2026, que prevê expressamente:
"Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa..."
E ainda no art. 13 do Decreto nº 11.462/2023 e no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, que asseguram a continuidade do certame em condições de isonomia entre os licitantes, requeremos a reabertura do prazo de disputa por 2 (dois) minutos, em razão de falha técnica verificada no sistema eletrônico da plataforma, conforme print/tela em anexo, que demonstra erro de conexão no sistema do certame, e não em nosso equipamento.
A falha é de responsabilidade do provedor/plataforma, não sendo imputável a esta licitante, razão pela qual não podemos ser prejudicados na fase de lances por evento alheio à nossa vontade, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da ampla competição e do interesse público (art. 5º da Lei 14.133/2021).
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 10:09:19)
Conforme disposto no item 5.18 do edital, é de responsabilidade exclusiva do licitante o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como os ônus decorrentes da perda de negócios em razão da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua eventual desconexão.

No caso em análise, verifica-se que:

o sistema eletrônico da Administração permaneceu íntegro e operacional durante toda a sessão;
não houve qualquer registro de instabilidade sistêmica ou interrupção geral;
os demais licitantes participaram regularmente da fase de lances, sem prejuízos.

Ademais, o edital também disciplina, em seu item 7.18, que apenas em situações de desconexão do Pregoeiro/Agente de Contratação por período superior a dez minutos é que se impõe a suspensão da sessão, com posterior retomada. Tal hipótese não se verificou no presente caso.

Dessa forma, restando evidenciado que o evento narrado decorreu de falha de ordem particular do licitante, não há amparo legal ou editalício para a reabertura da fase de lances, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica.
De: LIC003 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 10:12:52)
Data venia, a manifestação do licitante não merece prosperar pelas razões a seguir.
O item 5.18 do edital imputa ao licitante o ônus da desconexão de sua própria estrutura, o que não é o caso. O print anexado demonstra erro de comunicação originado na plataforma, e não em nosso equipamento ou conexão local. Falha na interface entre o usuário e o sistema não equivale a falha exclusiva do licitante.
O licitante afirma que "o sistema permaneceu íntegro e operacional", porém tal afirmação é unilateral e desprovida de prova. Apenas os logs do servidor da plataforma podem atestar com segurança se houve ou não instabilidade no tráfego de dados naquele momento. Requeremos que o Pregoeiro solicite os logs do sistema relativos ao período da falha, para apuração objetiva da origem do problema.
Por fim, a reabertura de prazo não viola a isonomia — ao contrário, preserva-a, pois impede que um licitante seja eliminado da competição por evento cuja causa ainda não foi tecnicamente apurada.
Requeremos o registro desta manifestação em ata e a apreciação fundamentada pelo Pregoeiro.
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 10:41:45)
Trata-se de nova manifestação apresentada por licitante, na qual reitera o pedido de reabertura da fase de lances, sob alegação de instabilidade de conexão durante a sessão pública.

Após reanálise detida dos argumentos e documentos apresentados, bem como das informações técnicas obtidas junto ao sistema eletrônico, mantém-se integralmente o indeferimento anteriormente proferido, pelos fundamentos a seguir expostos.

Inicialmente, cumpre destacar que o licitante apresentou captura de tela (print) como meio de comprovação da suposta falha. Contudo, o referido documento não apresenta a integralidade da tela do equipamento, nem contém elementos técnicos mínimos que permitam aferir, de forma inequívoca, a origem da alegada instabilidade, não sendo possível concluir que o problema tenha decorrido da plataforma eletrônica.

Ademais, verifica-se inconsistência temporal relevante, uma vez que a fase de lances foi regularmente encerrada às 09h52min, enquanto a manifestação do licitante acerca da suposta instabilidade ocorreu apenas às 09h59min, ou seja, após o encerramento da etapa competitiva, circunstância que compromete a credibilidade da alegação apresentada.

No campo técnico, foi realizada verificação detalhada junto ao sistema eletrônico, por meio da análise de logs, os quais demonstram que:

o sistema permaneceu em pleno funcionamento durante toda a sessão pública;

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

todas as interações do licitante foram devidamente registradas até o momento de sua desconexão;
não houve qualquer registro de falha sistêmica ou indisponibilidade da plataforma.

Ainda, conforme informações prestadas pelo suporte técnico da plataforma:

o sistema registrou normalmente as operações realizadas pelo licitante até determinado momento, passando, posteriormente, a constar apenas eventos de entrada e saída do sistema;
foi identificado que o acesso posterior ocorreu a partir de endereço de IP distinto, indicando alteração do ambiente de conexão;
tal circunstância é compatível com tentativa de reconexão por meio de outro dispositivo ou rede, o que reforça a conclusão de que a instabilidade ocorreu na conexão particular do licitante, e não na plataforma.

Importante destacar que os demais licitantes permaneceram conectados e participaram regularmente da fase de lances, sem qualquer registro de prejuízo ou intercorrência, o que afasta, de forma objetiva, a hipótese de falha sistêmica.

Nos termos do item 5.18 do edital, é de responsabilidade exclusiva do licitante o acompanhamento das operações no sistema eletrônico, assumindo os riscos decorrentes de sua eventual desconexão ou falha de comunicação.

Por sua vez, o item 7.18 do instrumento convocatório prevê a suspensão da sessão apenas na hipótese de desconexão do Pregoeiro/Agente de Contratação por período superior a dez minutos, o que não ocorreu no presente caso.

A eventual reabertura da fase de lances, nas circunstâncias apresentadas, configuraria tratamento desigual entre os licitantes, em afronta aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica, privilegiando indevidamente um participante em detrimento dos demais que atuaram regularmente.

Conclusão

Diante de todo o exposto, especialmente:

da ausência de comprovação técnica idônea por parte do licitante;
da inconsistência temporal da alegação;
da confirmação, por logs e suporte técnico, do pleno funcionamento do sistema;
e dos indícios de falha na conexão particular do licitante;

ratifica-se o indeferimento do pedido de reabertura da fase de lances, mantendo-se hígidos e válidos todos os atos praticados no certame.
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 10:43:06)
Anexo
Prints suporte sistema.rar
De: LIC003 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 10:47:21)
Vamos consultar nosso TI para verificar isso, gostaria de deixar registrado que não chegamos no nosso melhor preço.
De: LIC003 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 10:53:44)
Data venia, sem prejuízo do respeito à decisão proferida, esta licitante solicita o registro das seguintes considerações para fins de eventual recurso.
Quanto à questão dos IPs distintos, esclarece-se que a utilização de múltiplos endereços IP não é indicativo de falha exclusiva do licitante, mas sim de medida técnica preventiva adotada pela empresa, que opera com mais de um equipamento e conexão simultaneamente durante sessões de pregão, precisamente para garantir a continuidade de participação em caso de instabilidade em qualquer dos dispositivos. A alternância de IP, portanto, é compatível tanto com falha local quanto com instabilidade na comunicação entre o dispositivo e o servidor da plataforma, não sendo elemento suficiente para determinar, de forma inequívoca, a origem da falha.
Ressalta-se que os logs do sistema registram apenas o que chega ao servidor — não registram tentativas de comunicação que não alcançaram o destino por falha de roteamento, latência ou timeout entre o cliente e o servidor, o que é tecnicamente reconhecido e não pode ser descartado sem análise mais aprofundada.
Por fim, esta licitante registra formalmente que, em razão dos eventos narrados, não teve a oportunidade de oferecer seu melhor preço, o que representa prejuízo concreto à competitividade do certame e ao próprio interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa.
Requer-se o registro desta manifestação em ata para resguardo do direito de recurso.
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 11:15:01)
Em que pese às alegações apresentadas, cumpre esclarecer que, nos termos do edital e das regras que regem o pregão eletrônico, é de responsabilidade exclusiva da licitante garantir as condições técnicas necessárias para sua participação no certame, incluindo a estabilidade de conexão com a internet e o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados.
A utilização de múltiplos dispositivos e conexões, conforme relatado pela própria licitante, constitui estratégia operacional interna da empresa, não sendo possível transferir à Administração os riscos decorrentes de eventuais falhas técnicas, instabilidades ou alternâncias de conexão.
Ressalta-se que o sistema eletrônico registrou regularmente os acessos e eventos ocorridos durante a sessão, não havendo qualquer evidência de falha sistêmica na plataforma que pudesse comprometer a isonomia entre os participantes.
Ademais, conforme entendimento consolidado na jurisprudência e nas normas aplicáveis ao pregão eletrônico, eventuais dificuldades de acesso, desconexões ou falhas técnicas do licitante não ensejam a reabertura da fase de lances ou a invalidação dos atos praticados, sob pena de violação aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.
Dessa forma, mantém-se a decisão proferida, não sendo possível acolher o pleito de reabertura de oportunidade para apresentação de nova proposta.
Por fim, será aberto a intenção de manifestação de recurso no final do certame, para fins de exercício do direito de recurso, nos termos da legislação vigente.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/04/2026 11:15:49)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/04/2026 11:16:07)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 11:30:42)

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

obrigado a todos
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 11:31:16)
foi aberto os prazos para manifestação de recurso e contrarrazões no sistema
De: LIC003 - Para: Membro - (Data e Hora: 24/04/2026 11:32:08)
Obrigado
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 11:32:41)
iniciando a partir do dia 27/04
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 11:33:09)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 09:04:00)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 09:04:00)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 09:04:00)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 09:13:58)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 09:13:58)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 09:52:35)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 09:54:54)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 09:55:34)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 09:55:39)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/04/2026 09:55:59)
Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 09:56:30)
solicitamos o envio de documentos para habilitação, prazo de 2 horas
De: LIC001 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 10:00:22)
Documentos enviados
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 10:04:58)
Item em análise pela comissão.
De: LIC003 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 10:06:30)
Anexo
Falha na conexão.png
De: LIC003 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 10:06:34)
Com fulcro no item 7.18 do Edital nº 008/2026, que prevê expressamente:
"Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa..."
E ainda no art. 13 do Decreto nº 11.462/2023 e no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, que asseguram a continuidade do certame em condições de isonomia entre os licitantes, requeremos a reabertura do prazo de disputa por 2 (dois) minutos, em razão de falha técnica verificada no sistema eletrônico da plataforma, conforme print/tela em anexo, que demonstra erro de conexão no sistema do certame, e não em nosso equipamento.
A falha é de responsabilidade do provedor/plataforma, não sendo imputável a esta licitante, razão pela qual não podemos ser prejudicados na fase de lances por evento alheio à nossa vontade, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da ampla competição e do interesse público (art. 5º da Lei 14.133/2021).
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 10:12:36)
Conforme disposto no item 5.18 do edital, é de responsabilidade exclusiva do licitante o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como os ônus decorrentes da perda de negócios em razão da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua eventual desconexão.

No caso em análise, verifica-se que:

o sistema eletrônico da Administração permaneceu íntegro e operacional durante toda a sessão;
não houve qualquer registro de instabilidade sistêmica ou interrupção geral;
os demais licitantes participaram regularmente da fase de lances, sem prejuízos.

Ademais, o edital também disciplina, em seu item 7.18, que apenas em situações de desconexão do Pregoeiro/Agente de Contratação por período superior a dez minutos é que se impõe a suspensão da sessão, com posterior retomada. Tal hipótese não se verificou no presente caso.

Dessa forma, restando evidenciado que o evento narrado decorreu de falha de ordem particular do licitante, não há amparo legal ou editalício para a reabertura da fase de lances, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

segurança jurídica.
De: LIC003 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 10:14:23)
Data venia, a manifestação do licitante não merece prosperar pelas razões a seguir.
O item 5.18 do edital imputa ao licitante o ônus da desconexão de sua própria estrutura, o que não é o caso. O print anexado demonstra erro de comunicação originado na plataforma, e não em nosso equipamento ou conexão local. Falha na interface entre o usuário e o sistema não equivale a falha exclusiva do licitante.
O licitante afirma que "o sistema permaneceu íntegro e operacional", porém tal afirmação é unilateral e desprovida de prova. Apenas os logs do servidor da plataforma podem atestar com segurança se houve ou não instabilidade no tráfego de dados naquele momento. Requeremos que o Pregoeiro solicite os logs do sistema relativos ao período da falha, para apuração objetiva da origem do problema.
Por fim, a reabertura de prazo não viola a isonomia — ao contrário, preserva-a, pois impede que um licitante seja eliminado da competição por evento cuja causa ainda não foi tecnicamente apurada.
Requeremos o registro desta manifestação em ata e a apreciação fundamentada pelo Pregoeiro.
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 10:46:20)
Trata-se de nova manifestação apresentada por licitante, na qual reitera o pedido de reabertura da fase de lances, sob alegação de instabilidade de conexão durante a sessão pública.

Após reanálise detida dos argumentos e documentos apresentados, bem como das informações técnicas obtidas junto ao sistema eletrônico, mantém-se integralmente o indeferimento anteriormente proferido, pelos fundamentos a seguir expostos.

Inicialmente, cumpre destacar que o licitante apresentou captura de tela (print) como meio de comprovação da suposta falha. Contudo, o referido documento não apresenta a integralidade da tela do equipamento, nem contém elementos técnicos mínimos que permitam aferir, de forma inequívoca, a origem da alegada instabilidade, não sendo possível concluir que o problema tenha decorrido da plataforma eletrônica.

Ademais, verifica-se inconsistência temporal relevante, uma vez que a fase de lances foi regularmente encerrada às 09h52min, enquanto a manifestação do licitante acerca da suposta instabilidade ocorreu apenas às 09h59min, ou seja, após o encerramento da etapa competitiva, circunstância que compromete a credibilidade da alegação apresentada.

No campo técnico, foi realizada verificação detalhada junto ao sistema eletrônico, por meio da análise de logs, os quais demonstram que:

o sistema permaneceu em pleno funcionamento durante toda a sessão pública;
todas as interações do licitante foram devidamente registradas até o momento de sua desconexão;
não houve qualquer registro de falha sistêmica ou indisponibilidade da plataforma.

Ainda, conforme informações prestadas pelo suporte técnico da plataforma:

o sistema registrou normalmente as operações realizadas pelo licitante até determinado momento, passando, posteriormente, a constar apenas eventos de entrada e saída do sistema;
foi identificado que o acesso posterior ocorreu a partir de endereço de IP distinto, indicando alteração do ambiente de conexão;
tal circunstância é compatível com tentativa de reconexão por meio de outro dispositivo ou rede, o que reforça a conclusão de que a instabilidade ocorreu na conexão particular do licitante, e não na plataforma.

Importante destacar que os demais licitantes permaneceram conectados e participaram regularmente da fase de lances, sem qualquer registro de prejuízo ou intercorrência, o que afasta, de forma objetiva, a hipótese de falha sistêmica.

Nos termos do item 5.18 do edital, é de responsabilidade exclusiva do licitante o acompanhamento das operações no sistema eletrônico, assumindo os riscos decorrentes de sua eventual desconexão ou falha de comunicação.

Por sua vez, o item 7.18 do instrumento convocatório prevê a suspensão da sessão apenas na hipótese de desconexão do Pregoeiro/Agente de Contratação por período superior a dez minutos, o que não ocorreu no presente caso.

A eventual reabertura da fase de lances, nas circunstâncias apresentadas, configuraria tratamento desigual entre os licitantes, em afronta aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica, privilegiando indevidamente um participante em detrimento dos demais que atuaram regularmente.

Conclusão

Diante de todo o exposto, especialmente:

da ausência de comprovação técnica idônea por parte do licitante;
da inconsistência temporal da alegação;
da confirmação, por logs e suporte técnico, do pleno funcionamento do sistema;
e dos indícios de falha na conexão particular do licitante;

ratifica-se o indeferimento do pedido de reabertura da fase de lances, mantendo-se hígidos e válidos todos os atos praticados no certame.
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 10:46:29)
Anexo
Prints suporte sistema.rar
De: LIC003 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 10:53:18)
Data venia, sem prejuízo do respeito à decisão proferida, esta licitante solicita o registro das seguintes considerações para fins de eventual recurso.
Quanto à questão dos IPs distintos, esclarece-se que a utilização de múltiplos endereços IP não é indicativo de falha exclusiva do licitante, mas sim de medida técnica preventiva adotada pela empresa, que opera com mais de um equipamento e conexão simultaneamente durante sessões de pregão, precisamente para garantir a continuidade de participação em caso de instabilidade em qualquer dos dispositivos. A alternância de

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

IP, portanto, é compatível tanto com falha local quanto com instabilidade na comunicação entre o dispositivo e o servidor da plataforma, não sendo elemento suficiente para determinar, de forma inequívoca, a origem da falha.
Ressalta-se que os logs do sistema registram apenas o que chega ao servidor — não registram tentativas de comunicação que não alcançaram o destino por falha de roteamento, latência ou timeout entre o cliente e o servidor, o que é tecnicamente reconhecido e não pode ser descartado sem análise mais aprofundada.
Por fim, esta licitante registra formalmente que, em razão dos eventos narrados, não teve a oportunidade de oferecer seu melhor preço, o que representa prejuízo concreto à competitividade do certame e ao próprio interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa.
Requer-se o registro desta manifestação em ata para resguardo do direito de recurso.
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 11:15:40)
Em que pese às alegações apresentadas, cumpre esclarecer que, nos termos do edital e das regras que regem o pregão eletrônico, é de responsabilidade exclusiva da licitante garantir as condições técnicas necessárias para sua participação no certame, incluindo a estabilidade de conexão com a internet e o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados.
A utilização de múltiplos dispositivos e conexões, conforme relatado pela própria licitante, constitui estratégia operacional interna da empresa, não sendo possível transferir à Administração os riscos decorrentes de eventuais falhas técnicas, instabilidades ou alternâncias de conexão.
Ressalta-se que o sistema eletrônico registrou regularmente os acessos e eventos ocorridos durante a sessão, não havendo qualquer evidência de falha sistêmica na plataforma que pudesse comprometer a isonomia entre os participantes.
Ademais, conforme entendimento consolidado na jurisprudência e nas normas aplicáveis ao pregão eletrônico, eventuais dificuldades de acesso, desconexões ou falhas técnicas do licitante não ensejam a reabertura da fase de lances ou a invalidação dos atos praticados, sob pena de violação aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.
Dessa forma, mantém-se a decisão proferida, não sendo possível acolher o pleito de reabertura de oportunidade para apresentação de nova proposta.
Por fim, será aberto a intenção de manifestação de recurso no final do certame, para fins de exercício do direito de recurso, nos termos da legislação vigente.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/04/2026 11:16:38)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/04/2026 11:16:38)
01.736.809/0003-00
LABORATORIO SOBRINHO LTDA
Melhor oferta: R$ 355.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 11:16:38)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 11:16:38)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 24/04/2026 11:18:03)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: LIC003 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 11:18:14)
Esta licitante manifesta INTENÇÃO DE RECURSO em face da decisão que indeferiu o pedido de reabertura da fase de lances, por entender que não restou comprovado de forma inequívoca que a falha de conexão ocorreu exclusivamente em sua estrutura, tendo sido prejudicada em seu direito de ofertar seu melhor preço, com reflexo direto no resultado do certame.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 24/04/2026 11:18:15)
Intenção de recurso cancelada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 24/04/2026 11:18:25)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 24/04/2026 11:18:35)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: LIC003 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 11:18:36)
Esta licitante manifesta INTENÇÃO DE RECURSO em face da decisão que indeferiu o pedido de reabertura da fase de lances, por entender que não restou comprovado de forma inequívoca que a falha de conexão ocorreu exclusivamente em sua estrutura, tendo sido prejudicada em seu direito de ofertar seu melhor preço, com reflexo direto no resultado do certame.
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 11:19:59)
favor incluir a manifestação em campo próprio no sistema
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/04/2026 11:21:47)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/04/2026 11:22:05)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/04/2026 11:22:36)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/04/2026 11:22:54)
Intenção de recurso cancelada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 24/04/2026 11:23:47)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 24/04/2026 11:24:32)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/04/2026 11:25:23)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/04/2026 11:25:36)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/04/2026 11:26:39)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: LIC002 - Para: Servidor Designado - (Data e Hora: 24/04/2026 11:33:27)
Sr. Pregoeiro vimos no Chat que nossa intenção de recurso foi cancelada. Qual seria a razão?

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 | Lote 00000001 | Descrição do Lote LOTE ÚNICO

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			LABORATORIO SOBRINHO LTDA		498.797,00	Lance	24/04/2026 09:05:10
			CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA		498.000,00	Lance	24/04/2026 09:06:25
			LABORATORIO SOBRINHO LTDA		497.800,00	Lance	24/04/2026 09:07:40
			CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA		497.000,00	Lance	24/04/2026 09:08:19
			LABORATORIO SOBRINHO LTDA		496.500,00	Lance	24/04/2026 09:09:07
			CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS		473.100,00	Lance	24/04/2026 09:09:19
			LABORATORIO SOBRINHO LTDA		473.000,00	Lance	24/04/2026 09:10:26
			LABORATORIO SOBRINHO LTDA		472.500,00	Lance	24/04/2026 09:10:48
			CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA		472.000,00	Lance	24/04/2026 09:10:07
			CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS		448.400,00	Lance	24/04/2026 09:10:44
			CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA		447.000,00	Lance	24/04/2026 09:11:00
			LABORATORIO SOBRINHO LTDA		446.500,00	Lance	24/04/2026 09:11:19
			CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA		445.000,00	Lance	24/04/2026 09:11:34
			LABORATORIO SOBRINHO LTDA		444.000,00	Lance	24/04/2026 09:11:45
			CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA		443.000,00	Lance	24/04/2026 09:12:18
			CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS		422.305,00	Lance	24/04/2026 09:12:15
			LABORATORIO SOBRINHO LTDA		422.000,00	Lance	24/04/2026 09:12:32
			CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA		420.000,00	Lance	24/04/2026 09:12:35
			LABORATORIO SOBRINHO LTDA		419.500,00	Lance	24/04/2026 09:12:46
			CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA		418.000,00	Lance	24/04/2026 09:12:59
			LABORATORIO SOBRINHO LTDA		417.000,00	Lance	24/04/2026 09:13:12
			CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA		415.000,00	Lance	24/04/2026 09:13:29
			LABORATORIO SOBRINHO LTDA		414.000,00	Lance	24/04/2026 09:13:38
			CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA		400.000,00	Lance	24/04/2026 09:13:57
			CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS		396.682,00	Lance	24/04/2026 09:13:34
			LABORATORIO SOBRINHO LTDA		396.000,00	Lance	24/04/2026 09:13:53
			CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS		395.900,00	Lance	24/04/2026 09:14:36
	3		CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA		395.000,00	Lance	24/04/2026 09:15:01
			CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS		379.600,00	Lance	24/04/2026 09:15:05
			CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS		374.855,00	Lance	24/04/2026 09:15:30
			LABORATORIO SOBRINHO LTDA		374.755,00	Lance	24/04/2026 09:17:16
			CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS		374.402,00	Lance	24/04/2026 09:18:04
			LABORATORIO SOBRINHO LTDA		374.000,00	Lance	24/04/2026

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

			09:18:49
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	373.805,00	Lance	24/04/2026 09:19:19
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	373.000,00	Lance	24/04/2026 09:19:40
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	372.810,00	Lance	24/04/2026 09:20:39
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	372.000,00	Lance	24/04/2026 09:20:53
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	371.780,00	Lance	24/04/2026 09:21:54
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	371.000,00	Lance	24/04/2026 09:22:18
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	370.790,00	Lance	24/04/2026 09:23:12
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	370.000,00	Lance	24/04/2026 09:23:39
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	369.785,00	Lance	24/04/2026 09:24:30
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	369.000,00	Lance	24/04/2026 09:25:01
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	368.820,00	Lance	24/04/2026 09:25:46
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	368.520,00	Lance	24/04/2026 09:26:24
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	368.315,00	Lance	24/04/2026 09:27:03
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	368.000,00	Lance	24/04/2026 09:27:11
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	367.770,00	Lance	24/04/2026 09:28:19
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	367.000,00	Lance	24/04/2026 09:28:51
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	365.990,00	Lance	24/04/2026 09:29:39
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	364.900,00	Lance	24/04/2026 09:29:54
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	364.775,00	Lance	24/04/2026 09:30:59
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	364.000,00	Lance	24/04/2026 09:32:06
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	363.850,00	Lance	24/04/2026 09:33:15
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	363.500,00	Lance	24/04/2026 09:34:08
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	363.330,00	Lance	24/04/2026 09:35:21
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	363.000,00	Lance	24/04/2026 09:35:32
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	362.840,00	Lance	24/04/2026 09:36:46
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	362.400,00	Lance	24/04/2026 09:37:04
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	362.220,00	Lance	24/04/2026 09:38:09
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	362.000,00	Lance	24/04/2026 09:38:54
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	361.835,00	Lance	24/04/2026 09:39:09
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	361.000,00	Lance	24/04/2026 09:39:30
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	360.880,00	Lance	24/04/2026 09:40:37
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	360.500,00	Lance	24/04/2026 09:41:39
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	360.340,00	Lance	24/04/2026 09:41:57
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	360.000,00	Lance	24/04/2026 09:42:18
CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	359.890,00	Lance	24/04/2026 09:43:01
LABORATORIO SOBRINHO LTDA	359.500,00	Lance	24/04/2026 09:43:21

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

		CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	359.360,00	Lance	24/04/2026 09:43:54
		LABORATORIO SOBRINHO LTDA	359.000,00	Lance	24/04/2026 09:44:02
		CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	358.870,00	Lance	24/04/2026 09:44:34
		LABORATORIO SOBRINHO LTDA	358.500,00	Lance	24/04/2026 09:44:45
		CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	358.390,00	Lance	24/04/2026 09:45:19
		LABORATORIO SOBRINHO LTDA	358.000,00	Lance	24/04/2026 09:45:29
		CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	357.880,00	Lance	24/04/2026 09:46:14
		LABORATORIO SOBRINHO LTDA	357.500,00	Lance	24/04/2026 09:46:33
		CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	357.345,00	Lance	24/04/2026 09:47:04
		LABORATORIO SOBRINHO LTDA	357.000,00	Lance	24/04/2026 09:47:45
		CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	356.865,00	Lance	24/04/2026 09:48:13
		LABORATORIO SOBRINHO LTDA	356.500,00	Lance	24/04/2026 09:48:21
		CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	356.320,00	Lance	24/04/2026 09:49:15
		LABORATORIO SOBRINHO LTDA	356.000,00	Lance	24/04/2026 09:49:42
	2	CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS	355.890,00	Lance	24/04/2026 09:50:15
	1	LABORATORIO SOBRINHO LTDA	355.000,00	Lance	24/04/2026 09:50:30
		LABORATORIO SOBRINHO LTDA	355.000,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	LOTE ÚNICO		
		LABORATORIO SOBRINHO LTDA	355.000,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	CDA MEDICINA DIAGNOSTICA - POLICLINICA EM SERVICOS		Jeferson Henrique Graton	Apto à Negociação
	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA	EPP	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA	Apto à Negociação
	LABORATORIO SOBRINHO LTDA		EMERSON APARECIDO SOBRINHO	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Lote	Descrição do Lote	Adjudicado	Marca
Código		Proponente / Fornecedor		
1	00000001	LOTE ÚNICO		
		LABORATORIO SOBRINHO LTDA	Sim	

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) licitantes LIC002 e LIC003.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

		LABORATORIO SOBRINHO LTDA	
Item	Lote	CNPJ: 01.736.809/0003-00	Valor Total

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

		RUA GUSTAVO MACIEL, 16 - CENTRO, BAURU - SP, CEP: 17053-832		
		Descrição do Lote		
1	00000001	LOTE ÚNICO		355.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
		Total do Proponente		355.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Tatiane Garcia Moreno Paixão
CPF.: 225.123.778-06
RG.: 435442466
Cargo: Servidor Designado
PORTARIA: 558 DE 02/12/2025

Fernando Aparecido Mogioni
CPF.: 067.934.478-07
RG.: 13914121
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 575 DE 02/12/2025

Renan Rodrigues da Costa
CPF.: 429.396.038-47
RG.: 475955389
Cargo: Membro
PORTARIA: 575 DE 02/12/2025

Homologação / Adjudicação

CONCORRÊNCIA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação Integrada de Empresa para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Arquitetura e complementares, bem como execução da obra de 20 unidades habitacionais.

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação referente à Concorrência nº 003/2026, em favor da empresa **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.786.793/0001-66, pelo valor total de **R$ 3.046.999,95 (três milhões, quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

Reginópolis-SP, 24 de abril de 2026.

Jefferson Augusto Rodrigues Buava
Prefeito Municipal de Reginópolis-SP

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Reginópolis/SP e ALLMA Motor Comércio de Veículos Ltda. – CNPJ nº 25.240.778/0001-07.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor de 07 (sete) lugares, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Reginópolis/SP, conforme especificações, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Data da Assinatura: 15/04/2026.

Valor Contratual: R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

.....